DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

ALESANDRA COLOMBO MARANA, PREFEITA MUNICIPAL DE OCAUÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAR PARA QUE SEJA PUBLICADO O TEXTO ABAIXO IDENTIFICADO:

OCAUÇU, 04 DE SETEMBRO DE 2020

DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 008/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATADA: SUPERCON CONCRETO LTDA

CNPJ: 05.669.342/0002-01

OBJETO: O MUNIIPIO DE OCAUÇU/SP TORNA PÚBLICO A RESCISÃO AMIGAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO, FIRMADO COM A EMPRESA SUPERCON CONCRETO LTDA, CUJO OBJETO É A FORNECIMENTO DE 50 (CINQUENTA) METROS CUBICOS DE CONCRETO USINADO, FUNDAMENTO COM O FULCRO NO ART.79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

T. A.I AO CONTRATO Nº. 09/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATADA: MPI-INSTALAÇÕES ELETRICAS S/C LTDA

CNPJ: 03.252.872/0001-35

OBJETO: § 1°- NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO Nº 09/2020, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO RETROMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2020. § 2º - A LUDIDA PRORROGAÇÃO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO (ANEXADA AO PRESENTE TERMO ADITIVO) FORMULADA PELO DIRETOR DE OPERAÇÕES E EXPANSÃO, QUE SE JUSTIFICA DEVIDO AO ATRASO NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS POR CONTA DA PARALISAÇÃO DO ÓRGÃO DO CORPO DE BOMBEIRO, DEVIDO AO COVID-19.

VIGÊNCIA: 10/08/2020 a 09/10/2020

T. A.I AO CONTRATO Nº. 07/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATADA: EVERSON ANTONIO SALA LTDA - EPP

CNPJ: 05.023.606/0001-66

OBJETO: § 1°- NOS TERMOS DA CLÁUSULA OITAVA, DO CONTRATO Nº 07/2020, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO RETROMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2020. § 2º - A LUDIDA PRORROGAÇÃO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO (ANEXADA AO PRESENTE TERMO ADITIVO) FORMULADA PELO DIRETOR DE OPERAÇÕES E EXPANSÃO, QUE SE JUSTIFICA DEVIDO AO DESTRATO COM A CONTRATANTE, NECESSITANDO DE UMA NOVA LICITAÇÃO PARA COMPRA DE CONCRETO.

VIGÊNCIA: 10/08/2020 a 09/10/2020

T. A.II AO CONTRATO Nº. 021/2018, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATADA: WEB5 SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

CNPJ: 09.536.696/0001-40

OBJETO: § 1ª - NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO RETRO MENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA A INICIAR-SE NO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIA 12/08/2020 ATÉ O DIA 11/08/2021. § 2º - ALUDIDA PRORROGAÇÃO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO (ANEXADA – PROTOCOLO N° 2148/2020) FORMULADA PELO ASSISTENTE SOCIAL, SR. FABRICIO DE SOUZA COLOMBO, QUE SE JUSTIFICA DEVIDO A NECESSIDADE DE CONTINUAREM A UTILIZAR OS SERVIÇOS DA EMPRESA, SISTEMA QUE AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES NO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12/08/2020 A 11/08/2021

T. A.III AO CONTRATO Nº. 014/2017, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATADA: MADEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 52.040.763/0001-60

OBJETO: § 1°- É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO RETROMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 13 DE AGOSTO DE 2021. § 2º ALUDIDA PRORROGAÇÃO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO FORMULADA PELA JUSTIÇA ELEITORAL (ZONA 180ª), JUSTIFICADA NA MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE A JUSTIÇA ELEITORAL E A EMPRESA CONTRATANTE (PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL), BEM COMO, NA MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ORIENTE, VERA CRUZ E OCAUÇU E TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, ONDE RESTOU PACTUADO QUE ALUDIDOS MUNICÍPIOS AUXILIARIAM NO PAGAMENTO DO VALOR INERENTE À LOCAÇÃO.

VALOR: R$ 21.132,96 (VINTE E UM MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 13/08/2020 a 13/08/2021

T.A.II AO CONTRATO Nº. 029/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL

VALOR: R$ 30.338,22 (TRINTA MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

VIGÊNCIA: 14/08/2020 a 13/08/2021

T.A.VI AO CONTRATO Nº. 034/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATADA: NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.649.499/0001-20

OBJETO: § 1° NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020. § 2ª - ALUDIDO TERMO DE ADITIVO SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, SE MOSTRANDO, POIS, NECESSÁRIO EM VIRTUDE DE ORDEM JUDICIAL QUE IMPEDE O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA À CONTRATADA.

VIGÊNCIA: 14/08/2020 a 14/10/2020

T. A.III AO CONTRATO Nº. 06/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATADA: J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI

CNPJ: 16.672.840/0001-30

OBJETO: § 1° - NOS TERMOS DA CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM 1.4, DO CONTRATO Nº 06/20, FICA ACRESCIDO AO VALOR TOTAL DO CONTRATO (CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1), A IMPORTÂNCIA DE R$ 11.590,80 (ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). § 3ª - ALUDIDO TERMO DE ADITIVO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO (ANEXADA AO PRESENTE TERMO ADITIVO),

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

FORMULADA PELA ENGENHEIRA CIVIL, QUE SE JUSTIFICA DEVIDO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E RODAPÉS APÓS VERIFICAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DO MATERIAL QUANDO DE SUA RETIRADA.

VALOR: R$ 11.590,80 (ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA:24/08/2020

CONTRATO Nº. 025/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATADA: KAPA PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 17.344.459/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, VISANDO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE OCAUÇU.

VALOR: R$ 387.503,95 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGENCIA: 24/08/2020 a 22/12/2020

CONTRATO Nº. 026/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATADA: MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS 20014024810

CNPJ: 13.997.034/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA RODOVIARIA MUNICIPAL

VALOR: R$ 16.641,37 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

VIGENCIA: 25/08/2020 a 23/12/2020

T.A.IV AO CONTRATO Nº. 026/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATADA: VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP

CNPJ: 09.517.584/0001-41

OBJETO: § 1°- NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 26/2018, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA, COM ESCORO NO RELATÓRIO REALIZADO PELO SETOR ADMINISTRATIVO CORRELATO, ADITAR O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO REFERIDO CONTRATO, EM R$ 49.690,87 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

§ 2º - ALUDIDO ACRÉSCIMO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO (ANEXADA AO PRESENTE TERMO ADITIVO) FORMULADA PELO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CORRELATO, QUE SE JUSTIFICA DEVIDO AO AUMENTO DO NÚMEROS DE CARTÕES DE CRÉDITO ALIMENTAÇÃO, DECORRENTE DO AUMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA.

VALOR: R$ 49.690,87 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).